

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Administração – CONSAD
Câmara de Gestão de Pessoas – CGP
Resolução nº 094/16-CGP, de 29 de Junho de 2016.

Aprova a proposta de distribuição de vagas do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o parecer da Câmara de Gestão de Pessoas nº 88/2016, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.034743/2016-61.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a proposta de distribuição de 18 (dezoito) vagas do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme abaixo:

CARGO	UNIDADE DE ORIGEM DA VAGA / LOCALIZAÇÃO	TIPO DE VACÂNCIA	SERVIDOR QUE OCUPAVA A VAGA	DATA DA PUBLICAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	PROPOSTA
PSICOLOGO -AREA	SEPA	Aposentadoria Voluntária	Maria Dalva Gomes Alencar de Souza Menezes	19/05/2016	270616	SEPA
PSICOLOGO -AREA	HUOL	Redistribuição UFPR	Lúcia Maria de Oliveira Santos	13/05/2016	312588	PROAE
ENFERMEIRO -AREA	HUOL	Aposentadoria Voluntária	Mirian de Araujo Dias	12/05/2016	271617	DASS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DACT	Exoneração a pedido	Antonio Emídio Lima de Carvalho Júnior	09/05/2016	258818	DACT
	DGE	Falecimento	Domingos Savio Machado Prado	16/05/2016	270724	DGE
	COMPERVE	Aposentadoria Voluntária	Jose Venancio Dantas	16/05/2016	268637	COMPERVE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HUAB	Exoneração a pedido	Lucinete Santana Medeiros	03/05/2016	774008	DAS
	HUOL	Aposentadoria Voluntária	Marcia Maria Rodolfo de Albuquerque	05/05/2016	271201	CCS
TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	HUOL	Aposentadoria Voluntária	Maria Auxiliadora Duarte da Silva	20/05/2016	270672	CNUT
AUXILIAR	HUOL	Aposentadoria	Lucia Teresa	26/04/2016	270469	Permuta

DE ENFERMAGEM		Voluntária	Alves da Silva			
	HUOL	Aposentadoria Voluntária	Lucineide Pegado de Araujo Pereira	05/05/2016	266546	DASS
	HUOL	Aposentadoria Voluntária	Maria Galdino da Silva	16/05/2016	271599	DASS
	HUOL	Aposentadoria Voluntária	Sergio Mauricio Campos Neto	18/05/2016	270289	Permuta
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	HUAB	Aposentadoria Voluntária	Maria de Fatima de Lima	18/05/2016	270451	DGEC
	CCS	Aposentadoria Voluntária	Silas Ramos do Nascimento	16/05/2016	270584	CCSA
	DMC	Aposentadoria Voluntária	Maria Lucimar Rodrigues de Souza	18/05/2016	271163	DOD
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	DACT	Exoneração a pedido	Hebert Wallacy Varela de Paiva	03/05/2016	271045	DACT

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Gabinete da Reitora – GR
Portaria nº 1.334/16-R, de 23 de Junho de 2016.

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.010495/2016-62;

CONSIDERANDO o pedido de revisão do ato que aplicou as sanções de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 06 (seis) meses à empresa W FELIPE DA SILVA - ME, em decorrência do descumprimento relacionado a nota de empenho nº 805597/2015, conforme apurado através do Processo Administrativo 23077.010495/2016-62;

R E S O L V E

Sustar os efeitos e registro da sanção de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a União, da empresa W FELIPE DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.099.366/0001-10, com sede na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 575, SL 105, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.030-350, publicada por meio da Portaria nº 0877/2016 - R, junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, considerando a satisfação das suas obrigações contratuais, bem como o pagamento da multa aplicada, conforme apurado no Processo Administrativo nº 23077.010495/2016-62.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora